PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/*2025*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Nome da autoridade competente:
ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

Número do CPF: ***.643.***-52

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL - DESAM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
255000 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
255000 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da autoridade competente:
:**ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**

Número do CPF: ***.401.427-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

153115 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
153115 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

3. OBJETO:
Termo de Execução Descentralizada para concepção e implementação de uma plataforma Digital para suporte e integração de redes colaborativas integradas, capaz de conectar os diversos atores da área de saneamento básico rural e agentes de saúde ambiental, no contexto da linha de atuação da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para otimização da disseminação do conhecimento e gestão de projetos no âmbito do saneamento e saúde ambiental

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 Criação de uma plataforma digital de redes colaborativas integradas, capaz de conectar os diversos atores da área de saneamento básico rural e saúde ambiental.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
A gestão do saneamento básico no Brasil enfrenta desafios complexos, caracterizados pela fragmentação das ações entre os diversos níveis de governo e a limitada capacidade de gestão dos municípios. Adicionalmente, as comunidades rurais, por vezes carentes de conhecimento e recursos, enfrentam dificuldades em se engajar ativamente nas ações de saneamento. Diante desse cenário, agravado pelos impactos das mudanças climáticas, torna-se evidente a necessidade de uma abordagem inovadora e integrada para promover a sustentabilidade e a resiliência dos sistemas de saneamento, especialmente nas áreas rurais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
( ) Sim
(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**)Sim
( )Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

339039	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**Serviço de terceiros - pessoa jurídica, incluindo o valor destinado às despesas operacionais e admininistrativo**	**R$ 241.000,00**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Criação de uma plataforma digital de redes	Un	1	**1.495.000,00**	**1.495.000,00**	**10/02/2025**	**10/08/2026**

	colaborativas integradas, capaz de conectar os diversos atores da área de saneamento básico rural e saúde ambiental.						
ETAPA 1.1	Levantamento inicial e planejamento	Un	1	106.581,52	106.581,51	10/02/2025	10/04/2025
ETAPA 1.2	Modelo de governança e estudo da rede de colaboração descentralizada	Un	1	97.538,04	97.538,04	10/02/2025	10/06/2025
ETAPA 1.3	Definição da arquitetura da solução	Un	1	97.538,04	97.538,05	10/02/2025	10/06/2025
ETAPA 1.4	Configuração infraestrutura (nuvem, servidores, banco de dados e bases de conhecimento)	Un	1	97.538,04	97.538,04	10/04/2025	10/08/2025
ETAPA 1.5	Implementação (GC)	Un	1	272.320,65	272.320,65	10/04/2025	10/06/2026
ETAPA 1.6	Implementação (Crowdsourcing, IoE)	Un	1	313.798,91	313.798,91	01/04/2025	10/07/2026
ETAPA 1.7	Implementação (Prontuário)	Un	1	237.364,15	237.364,15	10/08/2025	10/08/2026
ETAPA 1.8	Levantamento das necessidades de desenvolvimento futuras (Machine Learning, IoTs, melhorias no sistema)	Un	1	272.320,65	272.320,65	10/06/2025	10/08/2026
PRODUTO	Plataforma digital de redes colaborativas integradas, capaz de conectar os diversos atores da área de saneamento básico rural e saúde ambiental.						
META 2							
PRODUTO							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
FEVEREIRO/2025	**R$1.495.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Auxílio financeiro a estudantes	Não	738.000,00
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	468.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Passagens e despesas com locomoção	Não	48.000,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Serviço de terceiros - pessoa jurídica, incluindo o valor destinado às despesas operacionais e admin	Sim	241.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

PRESIDENTE INTERINO DA FUNASA

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Motta**, **Presidente**, em 06/02/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **5253093** e o código CRC **5A871092**.

Referência: Processo nº 25100.004947/2024-78 SEI nº 5253093